



DECRETO Nº 107/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, II, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais, na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES		11
Unidade	Setor de esportes		1
Função	Desporto e lazer		27
Sub-função	Desporto comunitário		812
Programa	Esporte para todos		1
Atividade	Manutenção das atividades esportivas e lazer		2018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(111)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	2.500.0000.0000 - Recursos ordinários	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 16 de junho de 2026.

OSCAR
BARELA:141899
25934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2026.06.16 08:25:27
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.